www.LeisMunicipais.com.br

DECRETO Nº 2.112/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CACS-FUNDEB MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO DO SUL.

ILSE AMÉLIA LEOBET, Prefeita Municipal de São Cristóvão do Sul, no uso de suas atribuições legais previstas na **Lei Orgânica** do Município, e ainda com fulcro na Lei Municipal nº **819**/2021, DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros titulares e suplentes para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB:

I - membros titulares, na seguinte conformidade:

a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo, sendo pelo menos 1 (um) deles da Secretaria Municipal de Educação:

- Cleia de Fátima Ricardo - titular
- Jéssica Silva Diel - suplente
- Jéssica Andrea Silva Ferreira - titular
- Alessandra Silveira Posczapski - suplente

b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública do Município:

- Karine Rosa - titular
- Silvana Fongaro - suplente

c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas do Município:

- Adriana Baticini - titular
- Silvia Wolinger Padilha Goetten - suplente

d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas do Município:

- Ana Paula Grobe dos Santos - titular
- Ana Rubia Bastos de Andrade - suplente

e) 2 (dois) representantes dos pais/responsáveis de alunos da educação básica pública do Município:

- Edilaine Aparecida Hygino - titular
- Vanusa Trevisol Castilho - suplente
- Valéria Oliveira de Liz - titular
- Rafaela Andressa Setti - suplente

f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública do Município, devendo 1 (um) deles ser indicado pela entidade de estudantes secundaristas:

- Gustavo Grobe de Oliveira Santos - titular
- Jessica Dremmer dos Santos - suplente
- Maria Eduarda Vaz - titular
- Rafaela Ferreira de Oliveira - suplente

g) 1 (um) representante do Conselho Municipal de Educação - CME:

- Vanusa do Amaral Ferreira - titular
- Edgar Vaz Ribeiro - suplente

h) 1 (um) representante do Conselho Tutelar, previsto na Lei Federal nº **8.069**, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, indicado por seus pares:

- Nelcide Justino de Freitas - titular
- Viviane Olivia Stanke Santos - suplente

i) 2 (dois) representantes de organizações da sociedade civil:

- Gislaine Sena - titular
- Cristiane Cariane Machado de Oliveira - suplente
- Luiz Augusto de Oliveira Neto - titular
- Daniela Santos - suplente

Art. 2º O mandato dos Conselheiros do CACS-FUNDEB terá vigência até 31 de dezembro de 2026.

Art. 3º A partir de 1º de janeiro do terceiro ano de mandato do Prefeito, o mandato dos membros do CACS-FUNDEB será de 4 (quatro) anos, vedada a recondução para o próximo mandato.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Cristóvão do Sul, 25 de janeiro de 2023.

ILSE AMÉLIA LEOBET
Prefeita Municipal

Publicado o presente decreto, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, na portaria da Prefeitura Municipal.

GISELE AFONSO COELHO TELLES
Secretária de Educação

Publicação oficial

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 26/01/2023